INDICAÇÃO 378/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente verifique a possibilidade de contratação de empresa para a realização de serviços de limpeza em imóveis particulares.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que a grande demanda de serviços de zeladoria da cidade feita pela Municipalidade requer muito tempo das equipes atuais. Sendo assim, a contratação de uma empresa ajudaria na diminuição de tempo de resposta as reclamações dos munícipes quanto a limpeza de imóveis particulares.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB